PORTARIA Nº 013/2025 **Santo Antônio do Descoberto, 16 de janeiro de 2025.**

Publicado no site da prefeitura Municipal
16/01/2025
Secretaria municipal de Comunicação

"Retifica Ato Normativo que concedeu pensão por Morte a JOÃO MARCOS BERNARDES DIAS, filho menor do ex-servidor LUIZ OTÁVIO DIAS DA SILVA, inclui novo beneficiário e dá novas providências".

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 41 Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006 **c/c** Art. 47-A da Lei Municipal n.º 1.156 de 19/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme inciso V, § 2°, Art. 1°E, Art. 2° da Lei n° 1156 de 19/08/2020, fica retificado o Ato concessório de Pensão, dado pela PORTARIA n° 115 de 01/06/2020 que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Fica concedida Pensão por Morte, em caráter temporário a Sra. ROSE BERNARDES SILVA (ex-companheira) e a JOÃO MARCOS BERNARDES DIAS (filho menor) do ex-servidor LUIZ OTÁVIO DIAS DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 949.083.381-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

ROSE BERNARDES SILVA (50%) ... Fim da pensão em 01/01/2045	R$ 995,58
JOÃO MARCOS BERNARDES DIAS (50%)	R$ 995,58
TOTAL PROVENTOS PENSÃO TEMPORÁRIA	R$ 1.991,16

Art. 3º – A Pensão em conformidade com Art. 57 da Lei Municipal n° 676 de 20/03/2006, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 4º – O Pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/01/2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AUTARQUIA SAD-PREV
EUZEBIO DE SOUZA LUCIO
GESTOR PRESIDENTE
DEC Nº 7862/2024

Euzebio de Souza Lucio
Gestor Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto: 7862/2024